**RELATÓRIO DA NOVA APRECIACAO/ESPECIALIDADE**

[**PROJETO DE LEI N.º 847/XIII/3 (BE)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=42517) - *Estabelece medidas de combate à precariedade no arrendamento habitacional (introduz alterações ao Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966, e ao novo regime de arrendamento urbano)*

[**PROPOSTA DE LEI N.º 129/XIII/3 (GOV)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=42542) *– Estabelece medidas destinadas a corrigir situações de desequilíbrio na posição dos arrendatários e dos senhorios, a reforçar a segurança e estabilidade do arrendamento urbano e a proteger arrendatários em situação de especial fragilidade*

[**PROJETO DE LEI N.º 1043/XIII/4 (PSD)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=43192) - *Procede à sexta alteração ao novo Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, para aperfeiçoamento do balcão nacional do arrendamento e atribuição de novas soluções sociais*

1. Em **27.04.2018** deu entrada na Mesa da Assembleia da República o [**PROJETO DE LEI N.º 847/XIII/3 (BE)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=42517) - *Estabelece medidas de combate à precariedade no arrendamento habitacional (introduz alterações ao Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966, e ao novo regime de arrendamento urbano).*
2. Em **30.04.2018** deu entrada na Mesa da Assembleia da República a [**PROPOSTA DE LEI N.º 129/XIII/3 (GOV)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=42542) *– Estabelece medidas destinadas a corrigir situações de desequilíbrio na posição dos arrendatários e dos senhorios, a reforçar a segurança e estabilidade do arrendamento urbano e a proteger arrendatários em situação de especial fragilidade* tendo sido admitida em 02.05.2018.
3. Em 04.05.2018, as referidas iniciativas foram discutidas na generalidade, conjuntamente com os Projeto de Lei n.º 770/XIII - *Revoga a revisão do regime jurídico do arrendamento urbano aprovado pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto;* Projeto de Lein.º 848/XIII - *Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966, para aprimoramento do exercício do direito de preferência pelos arrendatários (septuagésima quarta alteração ao dl 47344/66 de 25 de novembro)*; Projeto de Lei n.º 849/XIII (BE) - *Assegura aos municípios mecanismos de financiamento adequados à promoção de políticas de habitação (procede à sétima alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro);* Projeto de Lei 852/XIII (PEV) - *Revoga a Lei nº 31/2012 de 14 de agosto (Revisão do Regime Jurídico do Arrendamento Urbano);* Projeto de Lei n.º 850/XIII (BE) – *Assédio no Arrendamento*; Projeto de Lei 853/XIII (BE) - *Estabelece a suspensão de prazos do novo Regime do Arrendamento Urbano e de processos de despejo*; Projeto de Lei 854/XIII (PS) - *Estabelece um regime extraordinário e transitório de proteção de pessoas idosas ou com deficiência que sejam arrendatários e residam no mesmo local há mais de 15 anos*; Proposta de Lei 127/XIII - *Autoriza o Governo a aprovar um regime especial de tributação que preveja a isenção de tributação dos rendimentos prediais decorrentes de arrendamento ou subarrendamento habitacional no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível;* Proposta de Lei 128/XIII (GOV) – *Taxas Autónomas Diferenciadas de IRS;* Projeto de Resolução 1555/XIII (PAN) - *Recomenda ao Governo que reformule os trâmites do Balcão Nacional de Arrendamento.*
4. Foi apresentado um requerimento para baixa sem votação, que foi aprovado por unanimidade e, na mesma data (04.05.2018), o projeto baixou à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Poder Local, Descentralização e Habitação (CAOTDPLH) sem votação, por 45 dias.
5. Na reunião de 08.05.2018 da CAOTDPLH foi deliberado o envio da iniciativa, para apreciação, no Grupo de Trabalho de Habitação, Reabilitação Urbana e Politica das Cidades (GTHRUPC).
6. O GTHRUPC procedeu à consulta escrita e audição presencial de diversas entidades, conforme relatório relativo ao Pacote Legislativo sobre Habitação - 2018 elaborado pelo GTHRUPC.
7. O Projeto de Lei n.º 847/XIIIfoi submetido a votação na generalidade no plenário de18.07.2018 e foi **aprovado na generalidade,** com os votos a favor do PS, BE, PCP, PEV e PAN e votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP e baixou novamente à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Poder Local, Descentralização e Habitação nessa mesma data, para a fase de **especialidade.**
8. O [**PROJETO DE LEI N.º 1043/XIII/4 (PSD)**](http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=43192) - *Procede à sexta alteração ao novo Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, para aperfeiçoamento do balcão nacional do arrendamento e atribuição de novas soluções sociais* deu entrada em 03.12.2018, tendo sido admitido em05.12.2018.
9. Em 13.12.2018, o Projeto de Lei n.º 1043/XIII/4 (PSD) foi discutido em reunião plenária e aprovados na generalidade com os votos a favor PSD, CDS-PP, contra BE, PCP, PEV e abstenção PS, PAN.
10. Os Grupos Parlamentares do PS e do PSD apresentaram propostas de alteração em 25.09.2018 e 17.12.2018.
11. Na reunião do GTHRUPC de 18.12.2018, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares à exceção do PEV e do PAN,teve lugar a discussão e votação indiciária das propostas de alteração e das Proposta de Lei n.º129/XIII e dos Projeto de Lei n.º 1043/XIII e Projeto de Lei n.º 847/XIII, com os resultados constantes do quadro em anexo.
12. Na reunião de 19.12.2018 a Comissão ratificou as votações realizadas pelo GTHRUPC, procedeu à votação de artigos avocados e introduzi-o alterações pontuais na redação, que resultaram na aprovação indiciária do texto de substituição em anexo,
13. O texto de substituição aprovado pela Comissão sobre a Proposta de Lei n.º129/XIII e os Projeto de Lei n.º 847/XIII e Projeto de Lei n.º 1041/XIII encontra-se em condições de ser submetido a votação no Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 20 de dezembro de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**Pedro Soares**